



PORTARIA N. 65/2023 DE 03 ABRIL DE 2023.

“Concede abono pecuniário e férias à Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Administração, na forma que Especifica”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido abono pecuniário de 10 (dez) dias de FÉRIAS e FÉRIAS de 15 (quinze) dias a Servidora Leocadia Scarpini, Oficial Administrativo, matrícula nº 59, referente ao período aquisitivo de 02/04/2021 à 01/04/2022, concedendo às mesmas no período de 03/04/2023 à 18/04/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 03 de março de 2023.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Olides Rita Dall’Orsoletta Vetorazi
Secretária de Administração